
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0466/2023 - GP

Portaria nº 0466/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 11 de julho de 2023.

“CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 789/2022.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Protocolo nº 1.280/2023, com o objeto do requerente redução de jornada de trabalho diário.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 789/2022, que dispõe: “dispõe sobre a concessão do direito a horário especial ao servidor público considerado pessoa com deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, incluindo-se os responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), sem necessidade de exigência de compensação de horário e prejuízo da remuneração”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de 02 (duas) horas de carga horária diária a pedido da servidora concursada a senhora **MARILIA ELITA VICTOR**, matrícula 322, cargo: Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução da carga horária será sem necessidade de exigência de compensação de horário e prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:0E103322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2023. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>